



Ata - SEI nº 02/2025/CGE/GEP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 29 de outubro de 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Ensino do Hospital de Clínicas da UFTM.

Data e Horário: 29 de outubro de 2024 às 14h, Local: Anfiteatro Externo A - HC-UFTM.

Coordenadora geral: Rachel Peixoto Assompção, Chefe do Setor de Gestão do Ensino.

Participantes presentes: Adônis Rossetti; Adriene Artiaga Pfeifer; Andrea Licre Pessina Gasparini; Camila B. Papini; Fernanda Machado Fonseca; Giselle Aleixo de Sousa Oliveira; Juliana Gomes de Souza Araújo; Lilian Cristina da Cruz; Marcia Laina da Luz Silveira; Marco Aurélio da Silva; Marina Pereira Rezende; Nuno Miguel Lopes de Oliveira; Rachel Peixoto Assompção; Raquel Pondian Tizzei; Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves; Vilma Valéria Dias Couto; Viviane da Silva Alves Filgueira e Viviane de Almeida Cobo. Ausências justificadas: Alessandra Cavalcanti A Souza; Ana Cíntia Ribeiro da Silva; Ana Izabel Silva Balbin Villaverde; André Luiz Souza; Beatriz Girão Enes de Carvalho; Cátia Silva; Daniel Fernando Bovolenta Ovigli; Ester Melo Brandão; Flávia Alves Ribeiro; Gabriela Fukuda Lopes; Giselle Vanessa Moraes; Gustavo Ribeiro da Mota (representado por Camila B. Papini); Hágda Pires Moreira Damasceno; Júlia Elba de Souza Ferreira; Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva; Luciano Alves Matias da Silveira; Luísa Arantes Loureiro; Mayara Simões; Neliane Cristina Moreira; Patrícia Maria Vieira; Rafael Faria de Oliveira; Rejane Cussi Assunção Lemos; Rita de Cássia Lopes de Oliveira; Taciana Fernandes Araújo Ferreira; Thiago de Andrade; Vilma Valéria Dias Couto; Yasmin Baptista Niebas.

Rachel iniciou a reunião com votos de boas-vindas aos presentes e parabenizando os professores pelo Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro. **Primeira pauta- Aprovação da ata.** A leitura da ata da reunião anterior, como já tinha sido lida anteriormente por todos os membros, o documento foi aprovado por unanimidade. **Segunda pauta-Apresentação da validação do regimento do CGE no Conselho Gestor da GEP.** Rachel discorreu sobre a validação de todas as inserções de modificação no texto do regimento do Comitê Gestor do Ensino no Conselho Gestor da GEP. Segundo a apresentação, todas as inserções e modificações foram aprovadas, com exceção de uma, de forma parcial, no qual o Conselho Gestor da GEP solicitou que ao utilizar pesquisas com usuários, que o CGE não formulasse novos instrumentos de captura de informações, mas se utilize de instrumentos institucionais já em uso. **Terceira Pauta- Pedido para alterar a periodicidade das reuniões do CGE.** Rachel discorre sobre um pedido da Superintendência para que as reuniões dos Conselhos e Comitês do HC aconteçam com um intervalo menor, favorecendo a comunicação. Segundo Dra. Luciana (superintendente), reuniões quadrimestrais ou trimestrais favorecem menos as deliberações e intervenções quando comparadas a reuniões que acontecem a intervalos menores. Após manifestação dos presentes, os membros decidiram por manter o texto do regimento sem alterações, devido à grande demanda dos professores e coordenadores de cursos, aumento da participação em comissões, conselhos e reuniões, inviabilizando a sustentabilidade do grupo com o aumento de reuniões do CGE. **Quarta Pauta- Atualização sobre a publicação do Regimento e a Portaria de Constituição do CGE.** Rachel explica que o regimento do CGE ainda não foi encaminhado para atualização após a revisão do CGE e validação pelo Conselho Gestor da GEP. Rachel justifica a necessidade de dar uma devolutiva aos membros do CGE após a validação do Conselho Gestor da GEP sobre os apontamentos sugeridos e modificados no texto do regimento, também pelo pedido da Dra. Luciana sobre ampliar a periodicidade das reuniões. Foi necessário voltar o Regimento a pauta do CGE para finalizar a redação final. Após a revisão da redação final, será enviado para publicação, em seguida, enviado aos institutos e coordenações num e-mail solicitando as indicações de titulares, quando necessário e de suplentes (representações dos membros do CGE). **Quinta Pauta-Revisão da Norma Operacional: Critérios e Procedimentos Para Estágios Obrigatórios no HC-UFTM.** Rachel inicia a discussão apresentando a norma de estágio obrigatório a todos e discorrendo sobre a relevância do documento e sobre a participação na atualização periódica. O grupo decide pela leitura ponto a ponto, enquanto Rejane vai fazendo as inserções das propostas e sugestões diretamente no texto. O grupo compreende a relevância de incluir a descrição do Coordenador de Estágio, docente designado por acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio dos alunos, presente em alguns cursos, mas não em todos. Houve um debate sobre estágio obrigatório e não obrigatório, no sentido de diferenciar os processos e de elucidar o correto fluxo de registro na Proens, e compreensão sobre as contrapartidas da parte concedente no estágio não obrigatório. A discussão sobre a atualização da norma avançou até o item "3 Definições", sendo interrompida pelo avançar da hora. Todos concordam que a discussão em grupo sobre o assunto foi enriquecedora, mas o grupo delibera por uma reunião extraordinária ainda este ano, para finalização do texto de revisão da norma. O grupo também delibera pela participação da Proens na revisão do texto, devido a expertise daqueles profissionais. A reunião finalizou às 15h40 com agradecimentos da coordenadora Rachel Peixoto Assompção. Eu, Giselle Aleixo de Sousa, lavei e assinei esta ata que segue revisada e assinada pelos demais participantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, Membro do Comitê**, em 30/05/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Aleixo de Sousa Oliveira, Membro do Comitê**, em 30/05/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Membro do Comitê**, em 02/06/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Licre Pessina Gasparini, Membro do Comitê**, em 02/06/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nuno Miguel Lopes de Oliveira, Membro do Comitê**, em 04/06/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adônís Rossetti, Membro do Comitê**, em 05/06/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro do Comitê**, em 05/06/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machado Fonseca, Membro do Comitê**, em 05/06/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira Rezende, Membro do Comitê**, em 05/06/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Silva, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Valeria Dias Couto, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Artiaga Pfeifer, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane da Silva Alves Filgueira, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Cristina da Cruz, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pondian Tizei, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Laina da Luz Silveira, Membro do Comitê**, em 11/06/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49700852** e o código CRC **EA6BCFFB**.

